



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7997/2025.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA BREND
KARINE SOUZA DA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o ofício de solicitação da prefeitura de Porto Velho nº 1475/2025/SGOV-DEPGI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe sobre cedência da servidora, BREND KARINE SOUZA DA SILVA, Cargo de Medica 40 (quarenta) horas semanais matrícula nº 2929, ao Município de Porto Velho. A cedência ora pleiteada deverá ocorrer com ônus ao município de Porto Velho. Fica suspenso o período probatório da servidora até o retorno da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 12/12/2025 às 06:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **332853** e o código verificador **EEA6218A**.

Docto ID: 332853 v1